



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em terça-feira, 28 de janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

Portaria nº 046, de 28 de Janeiro de 2025.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

RESOLVE

Art.1º Tornar sem efeito a portaria nº 008 de 08 janeiro de 2025.

Art.2º Designar o servidor abaixo para atuar como **Agente de Contratação e Pregoeiro**:

I-GILVANDRO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR

Art.3º Designar os servidores a seguir para compor a **Comissão de Contratação**, sob a presidência do primeiro:

I-Presidente: **GILVANDRO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR**

II-Membro: **CLÁUDIO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO**

III-Membro: **JOÃO DANTAS BATISTA**

Art. 4º Designar para atuar como a **Equipe de Apoio** os servidores abaixo:

I-JOÃO DANTAS BATISTA

II-CLÁUDIO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO

Art.5º O Agente de contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro, dentre os demais designados, caso seja necessário.

Art.6º O agente de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria técnico normativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

DAVYD-MATIAS DE SOUZA

PRESIDENTE